



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 520/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 033/2013 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para a formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para a Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de João Monlevade/MG, pertencentes a 12ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 033/2013 de 01 de Fevereiro de 2013;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 30 de setembro de 2013, o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 033/2013 Município de João Monlevade.

1.3 o item 1 subitem 1.2 " *Das Disposições preliminares O prazo de validade deste processo será de um ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.*"

1.4 finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 033/2013 do Município de João Monlevade, por um período de mais 1 (um) ano, cujo vencimento passa a ser **30 de setembro de 2015**.

Publique-se;

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2014

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos